



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 3 1 8 1

19/5-261

APROVADO

R/e

R= Luís
TF

| PROPOSIÇÃO | |
|--|-------------|
| NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI | Nº 053/2004 |
| AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO | |
| EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 30/11/2004 DATA DA LEITURA: 07/12/2004
 DESPACHO DO PRES.: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR
 TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

| CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | |
|------------------------|--------------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM <u>14/12/04</u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| EMENDAS ENCAM. | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO S/E | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| RED. FINAL-ENCAM. | EM / / |
| RED. FINAL-DEVOL. | EM / / |

| FINANÇAS E ORÇAMENTOS | |
|-----------------------|--------------------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM <u>14/12/04</u> |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| EMENDAS ENCAM. | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO S/E | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |

| EDUCAÇÃO E SAÚDE | |
|--------------------|--------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| EMENDAS ENCAM. | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO S/E | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |

| AGRIC. E MEIO AMBIENTE | |
|------------------------|--------|
| PROP. ENCAMINHADA | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |
| EMENDAS ENCAM. | EM / / |
| REL. OR DESIGNADO | EM / / |
| PARECER VOTADO S/E | EM / / |
| PARECER VENCIDO | EM / / |
| RELATOR DESIGNADO | EM / / |
| RED. DO VENCIDO | EM / / |
| PROP. DEVOLVIDA | EM / / |

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 21/12/04
 DISCUSSÃO: 1º EM 21/12/04 - 2º EM 21/12/04 DISC / SUPLEM. EM ___ / ___ / ___
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___ REQ. POR
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___ REQ. Pela maioria dos vereadores
 ENCAM. P/COM. EM ___ / ___ / ___
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____
 PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___ REQ. POR
 VOTAÇÃO: 1º EM 21/12/04 - 2º EM 21/12/04 VOT. / SUPLEM. EM ___ / ___ / ___
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___ / ___ / ___ DEVOL. EM ___ / ___ / ___ VOTADA EM ___ / ___ / ___
 PROP. RETIRADA EM: ___ / ___ / ___ PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
 DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___ / ___ / ___
 DATA DO AUTÓGRAFO: 22/12/04 ARQUIVADA EM ___ / ___ / ___



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

APROVADO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 053/2004

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e **ele sanciona** a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200012.004 – Manutenção das ações de apoio a Administração

3.1.90.11.000 – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil..... R\$ 120.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

016001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL

1236500122.015 – Manter as ações de apoio à Secretaria de Educação, creche, pré, e ensino infantil.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

016002- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

1236100162.018 – Manter as ações relacionadas ao Ensino Fundamental

3.1.90.11.000 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

1236100162.019 – Manter as ações do Ensino Fundamental – Pagamento de Magistério

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100262.023 – Manter as ações do serviço de saúde.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 16.400,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0824300392.033 – Manter as ações do Fundo Municipal de Assistência Social, projetos e convênios.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

T O T A LR\$ 220.900,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art.1º fica o Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as dotações abaixo:

011001 – GABINETE DO PREFEITO

0412200011.004 – Aquisição de equipamento para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.000 – Equipamentos e materiais Permanentes.....R\$ 4.800,00

0412200012.002 – Manter as ações de apoio ao Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 67,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

APROVADO

012001 – ASSESSORIA TÉCNICA

0412200012.003 -Manter as ações de apoio a Assessoria Técnica

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 1.034,00

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.400,00

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200011.006 – Aquisição de Equipamentos para o setor de Administração

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 489,00

0412200012.0004 – Manutenção das ações de apoio a Administração

3.1.90.01.000 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 6.000,00

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil..... R\$ 800,00

0412200041.008 – Amortização da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.73.000–Correç.Monet. ou camb. da div. Cont. Resgatada.....R\$ 6.000,00

0833100552.006 – Pagamento de Pasep no ano de 2004.

3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412200011.009 – Aquisição de Veículo e equipamentos para o setor de finanças.

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 65,00

0412200012.007 – Manter a ações de apoio a Secretaria Municipal de Finanças

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....R\$ 216,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 104,00

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais permanentes.....R\$ 885,00

015001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1545100052.008 – Manter as ações de apoio a Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

1751200071.012 – Implementar e ampliar sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de fossas sépticas no interior, destinação de resíduos em parceria com governo Estadual e Federal.

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 3.617,00

1751200072.011 – Implementar e ampliar sistema de água, esgoto sanitário e destinação de resíduos em parceria com governo Estadual e Federal.

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.150,00

2575200081.013 – Promover ampliar e manter o sistema de eletrificação e Iluminação Pública.

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 182,00

2575200082.012–Promover, ampliar e manter os sistemas de eletrificação e Iluminação pública.

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 7.200,00

2678200092.013 – Promover a conservação e melhoria de Estradas vicinais e construção de pontes.

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 193,00

016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL

1236500101.014 – Construção de salas de aula e reformas em escolas e creches Municipais.

4.4.90.51.000 –Obras e Instalações.....R\$ 115,00

1236500122.015 – Manter as ações de apoio a Secretaria de Educação, Creche, pré e ensino infantil.

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....R\$ 1.888,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

1236500112.014 Manter as ações relacionadas à alimentação escolar



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

APROVADO

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
1236500212.016 – Manter as ações relativas as Transporte Escolar no Município
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
1236500562.017 – Pagamento se auxilio alimentação no ensino infantil
3.3.90.46.000 – Auxilio - Alimentação.....R\$ 8.000,00

016002 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL

1236100161.017 – Adquirir Equipamentos destinados a Rede Municipal de Ensino Fundamental.
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 4.092,00
1236100161.018 – Aquisição de Terreno para ampliação construção de quadra e salas de aula.
4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.836,00
1236100162.018 – Manter as ações relacionadas ao Ensino Fundamental.
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00
1236100212.020 – Assegurar transporte aos estudantes do ensino fundamental em parceria com o governo do estado.
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 9.401,00

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100262.022 – Manter as ações dos serviços odontológicos no Município
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
1030100262.023 – Manter as ações do Serviço de Saúde.
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.....R\$ 15.000,00

017002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100282.026 -Manter ações dos programas PACs, PSF, SUS, AIH, PAB, SIA
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.925,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.....R\$ 15.000,00

017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0824300392.0033 Manter as ações do Fundo Municipal de Assistência Social.
3.1.90.13.000 Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

018001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2054100432.036 – Manter as ações relacionadas ao Meio Ambiente.
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.870,00
2060600442.037 – Manter as ações da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
2060600472.038 – Promover as ações de execução Técnica – Incaper
3.3.30.43.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00
2075200451.026 – Implementar e ampliar o sistema de eletrificação rural em parceria com o governo Estadual e Federal e Produtor rural/luz no campo.
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 105,00
2060600461.025 – Apoiar técnica e financeiramente a agricultura familiar visando o desenvolvimento sustentável no meio rural em parceria com os governos federal e estadual/PRONAF.
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

019001 – SECRETARIA MUNIC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE LAZER

0439200012.039 – Manter as atividades do setor Cultura Turismo Esp.Lazer
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 451,00
0439200492.040 – Promover Festas: Emancipação Política, Festa do Sanfoneiro, Desfiles escolares e outras comemorações Culturais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

APROVADO

| | |
|---|-----------------------|
| 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... | R\$ 1.000,00 |
| 0439200502.059 - Subvenção a Associação dos Moradores do Bairro Nicolau de Vargas e Silva | |
| 3.3.90.30.000 - Material de Consumo..... | R\$ 11.015,00 |
| TOTAL | R\$ 220.900,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, 22 DE DEZEMBRO DE 2004.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 053/2004.

RELATOR: VEREADOR **DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**.

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 261/2004, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 053/2004, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 14/12/2004 e encaminhado nesta mesma data à estas Comissões para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima citado, com a finalidade de conseguir autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais).

Os recursos para fazer face à suplementação referida no art. 1º serão os provenientes de anulações de diversas dotações, conforme detalha no art. 2º do Projeto.

Como dito em pareceres emitidos anteriormente em matérias idênticas, os créditos suplementares, como os especiais e os extraordinários, fazem parte dos créditos adicionais que são, na realidade, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Quando esses créditos são de natureza suplementar isso equivale a dizer que são destinados a reforço de dotações orçamentárias já existentes. Em todo caso, na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos suplementares está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

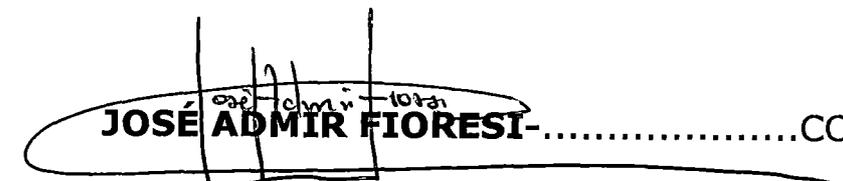
Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes de anulações de dotações já existentes, conforme mencionado no art. 1º, as condições essenciais para a abertura dos créditos suplementares foram satisfeitas, como visto acima, a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.

Diante ao exposto, as Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, conforme foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 16 de dezembro de 2004.


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....RELATOR


JOEL JUBINI-.....COM O RELATOR


JOSÉ ADMIR FIORESE-.....COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-....COM O RELATOR


RITA DE CÁZIA B. A DASIE-.....COM O RELATOR



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 053/20004

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Apresentamos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei nº 053, propondo a anulação e suplementação de Dotações do Vigente Orçamento Municipal.

A necessidade desses ajustes é comum e necessária no decorrer da execução do Orçamento, visto que não temos autorização legislativa para movimentação de recursos no decorrer do exercício e as despesas previstas ou planejadas de outra forma, algumas vezes se tornam insuficientes em determinada rubrica.

Os créditos suplementares mencionados na presente lei serão destinados a reforços das diferentes rubricas do Orçamento Municipal, cujas Dotações Orçamentárias são insuficientes para o custeio das despesas durante o exercício de 2004.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime da nossa proposta, para que a administração continue operando sem sobressaltos ou transtornos.

Conceição do Castelo/ES, 29 de novembro de 2004.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 053/2004

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200012.004 – Manutenção das ações de apoio a Administração

3.1.90.11.000 – Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil..... R\$ 120.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

016001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL

1236500122.015 – Manter as ações de apoio à Secretaria de Educação, creche, pré, e ensino infantil.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

016002- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

1236100162.018 – Manter as ações relacionadas ao Ensino Fundamental

3.1.90.11.000 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00

1236100162.019 – Manter as ações do Ensino Fundamental – Pagamento de Magistério

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100262.023 – Manter as ações do serviço de saúde.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 16.400,00

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100262.023 – Manter as ações do Fundo Municipal de Assistência Social, projetos e convênios.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

T O T A LR\$ 220.900,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art.1º fica o Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as dotações abaixo:

011001 – GABINETE DO PREFEITO

- 0412200011.004 – Aquisição de equipamento para o Gabinete do Prefeito
- 4.4.90.52.000 – Equipamentos e materiais Permanentes.....R\$ 4.800,00
- 0412200012.002 – Manter as ações de apoio ao Gabinete do Prefeito
- 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 67,00

012001 – ASSESSORIA TÉCNICA

- 0412200012.003 -Manter as ações de apoio a Assessoria Técnica
- 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 1.034,00
- 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.400,00

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 0412200011.006 – Aquisição de Equipamentos para o setor de Administração
- 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 489,00
- 0412200012.0004 – Manutenção das ações de apoio a Administração
- 3.1.90.01.000 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 6.000,00
- 3.3.90.14.000 – Diárias – Civil..... R\$ 800,00
- 0412200041.008 – Amortização da Dívida Contratual Resgatada
- 4.6.90.73.000–Correç.Monet. ou camb. da div. Cont. Resgatada.....R\$ 6.000,00
- 0833100552.006 – Pagamento de Pasep no ano de 2004.
- 3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.000,00

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- 0412200011.009 – Aquisição de Veículo e equipamentos para o setor de finanças.
- 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 65,00
- 0412200012.007 – Manter a ações de apoio a Secretaria Municipal de Finanças
- 3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....R\$ 216,00
- 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 104,00
- 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais permanentes.....R\$ 885,00

015001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- 1545100052.008 – Manter as ações de apoio a Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.
- 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
- 1751200071.012 – Implementar e ampliar sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e construção de fossas sépticas no interior, destinação de resíduos em parceria com governo Estadual e Federal.
- 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 3.617,00
- 1751200072.011 – Implementar e ampliar sistema de água, esgoto sanitário e destinação de resíduos em parceria com governo Estadual e Federal.
- 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.150,00
- 2575200081.013 – Promover ampliar e manter o sistema de eletrificação e Iluminação Pública.
- 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 182,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

2575200082.012 – Promover, ampliar e manter os sistemas de eletrificação e iluminação pública.

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 7.200,00

2678200091.005 – Promover a conservação e melhoria de Estradas vicinais e construção de pontes.

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 193,00

016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL

1236500211.014 – Construção de salas de aula e reformas em escolas e creches Municipais.

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 115,00

1236500122.015 – Manter as ações de apoio a Secretaria de Educação, Creche, pré e ensino infantil.

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....R\$ 1.888,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

1236500112.014 Manter as ações relacionadas à alimentação escolar

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

1236500212.016 – Manter as ações relativas as Transporte Escolar no Município

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

1236500562.017 – Pagamento se auxilio alimentação no ensino infantil

3.3.90.46.000 – Auxilio - Alimentação.....R\$ 8.000,00

016002 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL

1236100161.017 – Adquirir Equipamentos destinados a Rede Municipal de Ensino Fundamental.

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 4.092,00

1236100161.018 – Aquisição de Terreno para ampliação construção de quadra e salas de aula.

4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.836,00

1236100162.019 – Manter as ações relacionadas ao Ensino Fundamental.

3.3.90.14.000 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

1236100212.020 – Assegurar transporte aos estudantes do ensino fundamental em parceria com o governo do estado.

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 9.401,00

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100262.022 – Manter as ações dos serviços odontológicos no Município

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

1030100262.023 – Manter as ações do Serviço de Saúde.

3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

017002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100282.026 -Manter ações dos programas PACs, PSF, SUS, AIH, PAB, SIA
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.925,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física.....R\$ 15.000,00

017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0824300392.0033 Manter as ações do Fundo Municipal de Assistência Social.
3.1.90.13.000 Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

018001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2054100432.036 – Manter as ações relacionadas ao Meio Ambiente.
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 4.870,00
2060600442.037 – Manter as ações da Secretaria Municipal de Agricultura.
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
2060600472.038 – Promover as ações de execução Técnica – Incaper
3.3.30.43.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00
2075200451.026 – Implementar e ampliar o sistema de eletrificação rural em
parceria com o governo Estadual e Federal e Produtor rural/luz no campo.
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 105,00
2060600461.025 – Apoiar técnica e financeiramente a agricultura familiar visando o
desenvolvimento sustentável no meio rural em parceria com os governos federal e
estadual/PRONAF.
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

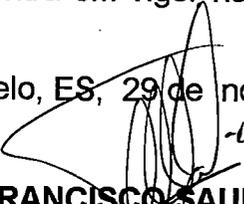
019001 – SECRETARIA MUNIC. CULTURA, TURISMO, ESPORTE LAZER

0439200012.039 – Manter as atividades do setor Cultura Turismo Esp.Lazer
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 451,00
0439200492.040 – Promover Festas: Emancipação Política, Festa do Sanfoneiro,
Desfiles escolares e outras comemorações Culturais.
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
0439200502.059 - Subvenção a Associação dos Moradores do Bairro Nicolau de
Vargas e Silva
3.3.90.30.000 - Material de Consumo.....R\$ 11.015,00

T O T A LR\$ 220.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Conceição do Castelo, ES, 29 de novembro de 2004.


FRANCISCO SAULO BELISARIO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3 1 8 1**
Protocolado em 30 / 11 / 2004
Respondido em 22 / 12 / 2004

Ofício nº 085 / 2004

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 30 / 11 / 2004

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** Votações por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 21 / 12 / 2004

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 22 / 12 / 2004

Presidente